



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

**AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2021.


CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Presidente